

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

FIGUEIREDO E MILANI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 05.078.011/0001-08 - Credenciada CVM

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

João Figueiredo Filho - Diretor Credenciado na CVM

Marcelo Fernandes Granero - Diretor de Compliance

- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades : sim
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa : sim
 - 2. Histórico da empresa : FIGUEIREDO E MILANI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
 - 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Figueiredo e Milani Consultores Associados Ltda foi constituída em 27/05/2002 , pelos sócios o Sr. João Figueiredo Filho e a Sra. Sônia Martins Haro, .

Em Outubro de 2014, foi Credenciadas pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de "Consultoria de Valores Mobiliários".

Em Janeiro de 2016, os Senhores Emilio Botelho Franciscon, credenciado na CVM em 18.12.2014 e Marcelo Fernandes Granero, passaram a integrar o quadro de associados da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
b. escopo das atividades : Atividade principal da empresa é a prestação de Consultoria de Valores Mobiliários e Assessoria de Ordem Econômica e Financeira.
c. recursos humanos e computacionais : Cinco profissionais, sendo quatro sócios e uma secretária executiva. Contamos com sistema atualizado de computação , para dar suporte a atividade além de acesso aos principais sites e publicações de informações políticas, financeiras e econômicas.
d. regras, procedimentos e controles internos : Adotamos procedimentos de controle interno, com acompanhamento diário, pelo Diretor Marcelo Fernandes Granero.
3. Recursos humanos 1
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios : 04
b. número de empregados : 00
c. número de terceirizados : 01
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa :
João Figueiredo Filho . CPF 058.608.148-87 - Sócio

Emilio Botelho Franciscon, CPF 671.532.678-91 - Sócio

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

4. Auditores

445	 		~	

- 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: Não se aplica
 - a. nome empresarial: não há
 - b. data de contratação dos serviços : não há
 - c. descrição dos serviços contratados
- 5. Resiliência financeira
- 5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade : Sim, a receita em decorrência da atividade de Consultoria de Valores Mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Empresa com tal atividade.
 - 6. Escopo das atividades
 - 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados: Consultoria de Valores Mobiliários
- b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria : Investimentos diversos disponíveis no mercado.
- c. características do processo de "conheça seu cliente" e **suitability** praticados : Além do conhecimento e acompanhamento dos clientes por muitos anos, mantemos, ainda , informações atualizadas , além do perfil de cada um
- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e : Não se aplica



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas,
coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre
tais atividades. : Não se aplica
<u>'</u>
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e
não qualificados, conforme regulamentação específica) : total 24 não qualificados .
nao qualificados, como me regulamentação especifica) : total 24 mao qualificados :
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais : 21
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) : 03
iii. instituições financeiras : 00
•
iv. entidades abertas de previdência complementar : 00
v. entidades fechadas de previdência complementar : 00
vi. regimes próprios de previdência social : 00
vi. regimes proprios de previdencia sociar. 00
vii. seguradoras : 00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil : 00
ix. clubes de investimento : 00
ix. clubes de investimento : 00
x. fundos de investimento : 00
xi. investidores não residentes : 00
vii autras (aspasifican) v 00
xii. outros (especificar) : 00
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos : Não se aplica
b. controladas e coligadas : Não se aplica
c. participações da empresa em sociedades do grupo : Não se aplica
d. participações de sociedades do grupo na empresa : Não se aplica
e. sociedades sob controle comum : Não se aplica
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. : Não se aplica
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico : Por se tratar de empresa de pequeno porte a administração e decisões são exercidas em conjunto por todos os sócios.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões : O comitê é composto pelos quatro Sócios Diretores. Suas reuniões , sempre que necessário, são realizadas, no mínimo , com três Diretores. As decisões envolvendo mudanças de procedimentos são registrados em Ata.
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais : Todos os assuntos são tratados conjuntamente pelos quatro Sócios Diretores.
- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. : Não aplicavel



RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome:

João Figueiredo Filho - Diretor de Valores Mobiliários credenciado na CVM

Marcelo Fernandes Granero - Diretor de Compliance

b. idade:

João Figueiredo Filho: 84 anos

Marcelo Fernandes Granero: 58 anos

c. profissão:

João Figueiredo Filho : Administrador de Empresa

Marcelo Fernandes Granero : Administrador de Empresa

d. CPF ou número do passaporte:

João Figueiredo Filho: 058.608.148-87

Marcelo Fernandes Granero: 059.472.378-73

e. cargo ocupado:

João Figueiredo Filho - Diretor Credenciado na CVM

Marcelo Fernandes Granero - Diretor de Compliance

f. data da posse:

João Figueiredo Filho: 27/05/2002 - Credenciado na CVM em 11/09/2014

Marcelo Fernandes Granero: 22/01/2016



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

g. prazo do mandato :
João Figueiredo Filho : indeterminado
Marcelo Fernandes Granero : indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa : Não se aplica
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos; Administração de Empresas pela Escola Superior de Administração e Negócios - ESAN.
ii. aprovação em exame de certificação profissional : 09/09/2014 - Como Consultor de Valores Mobiliários
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa : Figueiredo e Milani consultores Associados Ltda
cargo e funções inerentes ao cargo : Sócio Diretor
 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram : Consultoria de Valores Mobiliários
 datas de entrada e saída do cargo : Entrada : Credenciado pela CVM em 09/09/2014
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

i. cursos concluídos; Administração de Empresas - Universidade São Judas Tadeu

a. currículo, contendo as seguintes informações:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
nome da empresa : Figueiredo e Milani consultores Associados Ltda
cargo e funções inerentes ao cargo : Sócio Diretor
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram : Consultoria (Valores Mobiliários
 datas de entrada e saída do cargo : Entrada :22/01/2016
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valor mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais : 04
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM : 50
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes : Contatos com os Clientes e sentido de atendimento de suas necessidades voltado a investimentos financeiros
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos : Informaçõ financeiras e econômicas disponíveis no mercado, tais como , balanços de companhias de capit aberto, notícias em sites de informações econômico-financeira, jornais, revistas especializadas.
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanen atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10. Regras, procedimentos e controles internos

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor 8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes 9. Remuneração da empresa 9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica. : No caso da prestação de Serviços relativos a Consultoria de Valores Mobiliários, a remuneração é definida, conjuntamente com o cliente, levandose em conta o nível de trabalho que estima-se ocorrer em cada caso. 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: a. taxas com bases fixas : Não se aplica b. taxas de performance : Não se aplica c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18 : Não se aplica d. honorários por hora : Não se aplica e. outras formas de remuneração : Não se aplica 9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento: Não se aplica 9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes : Não se aplica



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

- 10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. : Não se aplica
- 10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução : www.figueiredoemilani.com.br
 - 11. Contingências
- 11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos : Não se aplica
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos : Não se aplica
- 11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos : Não se aplica
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos : Não se aplica
- 11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores : Não se aplica
- 11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
 - a. principais fatos : Não se aplica
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos : Não se aplica



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

- 11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos: Não se aplica
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos : Não se aplica
- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre
- 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio : Não se aplica
- 12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação: Não se aplica
- 12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa : Não se aplica
- 12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado: Não se aplica